

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA CATARINA



A N O IX

Florianópolis, 16 de julho de 1942

NÚMERO 2300

GOVERNO DO ESTADO

Requerimentos despachados

13 DE JULHO

Carlito Machado de Sousa — Pede pagamento — Indeferido.
José Moacir Ribeiro Martins — Reiterando seu pedido constante do requerimento de dezembro p. findo — Arquite-se.
Júlia Prá Neto — Pede 180 dias de licença — Sim, nos termos do laudo da junta médica.
Lúcia Cechinel — Pede mudança de nome — Sim.
Cesar Sartori e Célio Belisário Ramos (dts.) — Pedem pagamento — Indeferido nos termos do parecer do dr. Procurador fiscal.
Francisco Cipriano da Rocha Loures — Pede aposentadoria — Sim, por haver atingido 68 anos.

JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

4 DE JULHO

Nomeação:
Decr. n. 2.542 — interinamente, nos termos da letra a. n. 10 do art. 2º do decreto-lei n. 123, de 18 de junho de 1938, combinado com o art. 265 do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941, Zena Abdala para exercer o cargo de professora da escola mista de Barracão, no mun. de Bom Retiro.

8 DE JULHO

Designações:

Port. n. 477 — nos termos do art. 2º do decreto-lei n. 558, de 10 de julho de 1941, combinado com o art. 265 do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941, o professor Antônio H. Ramos para, no curso complementar anexo ao G. E. "Professor Balduino Cardoso", de Pôrto União, substituir o diretor Gregório Berkembrock, que requereu sessenta dias de licença.
Port. n. 478 — nos termos do art. 2º do decreto-lei n. 558, de 10 de julho de 1941, combinado com o art. 265 do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941, a professora Antônia Lubi para, no primeiro ano seccionado do G. E. "Professor Balduino Cardoso", de Pôrto União, substituir o diretor Gregório Berkembrock, que requereu sessenta dias de licença.
Port. n. 479 — nos termos dos arts. 2º e 9º do decreto-lei n. 558, de 10 de julho de 1941, combinado com o art. 265 do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941, Maria Dolores Costa para, na escola mista de Zimbros, distrito do município de Pôrto Belo, substituir a professora Otilia Faria da Costa, que requereu noventa dias de licença.
Port. n. 480 — nos termos do art. 2º do decreto-lei n. 558, de 10 de julho de 1941, combinado com o art. 265 do decr. n. 572, de 28 de outubro de 1941, a normalista Judite Viana para, no G. E. "Silveira de Sousa", de Florianópolis, substituir a professora Maria Luiza da Costa Melin, que requereu noventa dias de licença.
Port. n. 481 — nos termos dos arts. 2º e 8º letra b do decreto-lei n. 558, de 10 de julho de 1941, combinado com o art. 265 do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941,

o professor Antônio H. Ramos para, no G. E. "Professor Balduino Cardoso", de Pôrto União, substituir o diretor Gregório Berkembrock, que requereu sessenta dias de licença.
Port. n. 482 — nos termos do art. 2º do decreto-lei n. 558, de 10 de julho de 1941, combinado com o art. 265 do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941, Idalina Paula Vieira para, na escola mista de Sambaqui, distrito de Santo Antônio, no município de Florianópolis, substituir a professora Jandira Pires da Cunha, que requereu quarenta e cinco dias de licença.

9 DE JULHO

Licenças:

Port. n. 483 — a Domingos Pagnelli, professor do G. E. "Professor Paulo Schiefler", de Caçador, um ano, para tratamento de saúde, de acordo com os arts. 161 e 162 do Estatuto dos Funcionários Públicos, a contar de 1º de fevereiro de 1942.
Port. n. 484 — a professora de educação física do G. E. "Felipe Schmidt", de São Francisco, Inês Daichmann, sessenta dias, para tratamento de saúde, tendo em vista o determinado pelo art. 156 do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941, percebendo o vencimento do cargo, de acordo com o art. 158 do citado decreto-lei n. 572.
Port. n. 485 — a Noemi Vieira Máximo, professora auxiliar da escola mista de São João do Palmital, no município de São Francisco, noventa dias, com vencimento, nos termos do art. 164 do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941, a contar de 6 de julho de 1942.
Port. n. 486 — a Diná Gevaerd, diretora do G. E. "Getúlio Vargas", de Saco dos Limões, município de Florianópolis, quarenta e cinco dias, com vencimento, nos termos do art. 164 do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941, a contar de 4 de maio de 1942.
Port. n. 487 — a professora Doralice Feijó Linhares, da escola mista de Morro do Boi, no município de Camboriú, sessenta dias, para tratamento de saúde, tendo em vista o determinado pelo art. 156 do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941, percebendo o vencimento do cargo, de acordo com o art. 158 do citado decreto-lei n. 572, a contar de 9 de julho de 1942.
Designações:
Port. n. 488 — nos termos do art. 2º do decreto-lei n. 558, de 10 de julho de 1941, combinado com o art. 265 do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941, a complementarista Alice da Silva Carvalho para, no G. E. "Hercílio Luz", de Tubarão, substituir a professora Robélia de Sá Faraco, que requereu quinze dias de licença.
Port. n. 489 — nos termos dos arts. 2º e 9º do decreto-lei n. 558, de 10 de julho de 1941, combinado com o art. 265 do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941, o professor Francisco Elesbão de Oliveira, auxiliar de inspeção do distrito de Paulo Lopes, no município da Palhoça, para, na escola mista do aludido distrito, substituir a professora Áurea de Oliveira Santos, que requereu noventa dias de licença.

NA "HORA DE CONFRATERNIZAÇÃO AMERICANA" DA RÁDIO "NATIVA" DE MONTEVIDÉO

UMA CONFERÊNCIA DE DON HÉCTOR DE MEDINA GARCIA SOBRE SANTA CATARINA

Num gesto elegante que tanto o distingue e mais ainda o recomenda à estima e ao apreço dos catarinenses, o sr. don Héctor de Medina Garcia, Consul do Uruguai nesta capital, ora em Montevidéu, fez, ali, a 24 de abril do corrente ano, uma interessante e lapidária conferência, ao microfone da Rádio, "Nativa", durante a "Hora de Confraternidad Americana, — Espaço de América", versando sobre o "Estado de Santa Catarina". Registrando a cavalheiresca homenagem que, assim, nos prestaram tanto o ilustre senhor don Héctor de Medina Garcia, como a direção da C. X. 50, a cargo do sr. Inácio de Soria Gowland, grato nos é reproduzir, aqui, a aludida conferência do digno Consul do Uruguai.

Ei-la, numa tradução que fizemos para o vernáculo, visto que fóra originalmente proferida no idioma usado na próspera e culta República amiga e vizinha:

"Devo a um generoso convite dos meus ilustres amigos dr. Inácio Soria Gowland e sua gentil esposa, a grata satisfação que se me proporciona neste instante, dando-se-me a oportunidade de falar de um pedaço do nosso nobre irmão Brasil, onde residio há vários anos, com a honrosa representação do nosso país; e ao fazer uso do microfone de C. X. 50, em seu "Espaço da América", hora radiofônica em que se transmite, pelo éter, o pensamento de ilustres americanos, devo ressaltar que minhas palavras não traduzem a pretensão duma conferência, pois se trata tão somente duma palestra, tendo como único objetivo exteriorizar impressões pessoais colhidas no meu convívio com o povo catarinense.

Vou, pois, falar-lhes de Santa Catarina, dum Estado brasileiro que todos conhecem através das lendas do seu mar bravo, e de lábios por vezes estremecidos ante as montanhas de água que se erguem no seu golfo, quando rugem o vento e ensurdece o estrondo.

Vou falar-lhes de outra Santa Catarina; da Santa Catarina magnífica, de clima suave e esplendorosa natureza; da Santa Catarina que transmite à sua gente esse caráter nobre e hospitaleiro, que tanto a destaca entre seus irmãos brasileiros. Vou falar-lhes também de Florianópolis, sua risonha capital, dona e senhora da maravilhosa Ilha que, com justiça se afirma, ser a maior reunião de belezas naturais da terra, para que o homem, contemplando-a, veja e sinta a generosidade de Deus, na perfeição da sua obra creadora. Vou falar-lhes das suas montanhas, tão altas e magníficas, que parecem tocar com seus verdes cumes, um céu sempre diáfano e límpido; da sua selva enamorada, que guarda em seu seio a mais rica das faunas e oculta, ciosa do seu tesouro, o maior e o mais maravilhoso conjunto de flores; vou falar-lhes também do mar que oscula suas costas e rodeia suas ilhas, porém, desta vez, não sob o aspecto trágico e sombrio de suas horas tempestuosas, mas sim, da sua placidez de esmeralda e de suas brancas praias; vou falar-lhes de um céu de cambiantes multicores, onde em cada dia e em cada contemplação, descobrimos maravilhas de coloridos inconcebíveis, quando os últimos dourados raios do sol poente, se filtram entre as nuvens majestosas, para assim tingir de róxo sangue, as quietas águas da sua baía. Vou

falar-lhes, finalmente, dos anéis do povo catarinense, como coletividade humana, dos seus homens de governo, dos seus sábios, dos seus artistas, dos seus poetas. E como me toca sentir com emoção, o amor que se sente pela nossa Pátria e a sua profunda admiração pelos nossos grandes feitos e pelos nossos grandes homens, terei também que a ele me referir.

Coube-me a honrosa missão de ser o mensageiro da política de confraternização americana e da aproximação com os povos irmãos, apregoada no ano de 1938, por quem é hoje uma figura simbólica no ambiente americano, e um genuíno representante do valor e da sincera lealdade do pensamento uruguai.

Foi desse modo, que nos melados desse ano, investido das funções de Consul do Uruguai em Santa Catarina, cheguei às plagas da terra barriga-verde, como mensageiro dum governo, que estende a sua mão amiga até aos mais longínquos rincões americanos. Tudo me foi fácil, e encantadora a minha tarefa de vincular-me a uma sociedade que me esperava, pode dizer-se, pletórica de amor e ávida de contacto com o nosso povo. O meu prestígio com essa nobre terra hospitaleira, precedeu à minha chegada, pois ao transpôr a estupenda grinalda construída pelas bafas de Florianópolis, sentiu o meu espírito o cálido abraço da gente irmã e o pulsar de corações abertos, prontos a facilitar minha identificação aos seus ideais.

Como se me pediu que lhes falasse de Santa Catarina, o meu justo entusiasmo, me fez afastar do propósito fundamental da minha palestra.

Pois bem. Desejo aqui recordar, a curta, mas emotiva estadia em Florianópolis, dos primeiros excursionistas do "Touring Club Uruguai", chegados a Santa Catarina. Era um interessante grupo de pessoas, compreendendo ilustres homens de ciência, professores, industriais e comerciantes; mas formoso era, sobretudo, o conjunto de senhoras, gentis representantes da graça, elegância e natural distinção da mulher uruguia.

Desde o primeiro instante da sua chegada, puderam aquilatar a simpatia com que eram acolhidos por esse povo, sempre pronto, pela generosidade do seu espírito, à mais ampla hospitalidade, não me sendo dado referir todavia, sem renovar as emoções do momento, a expositiva intervenção do seu governo, que desejando fazer uma pública demonstração de sua leal amizade à nossa Pátria, tomou a si o encargo de mostrar os maravilhosos rincões da Ilha de Santa Catarina, culminando, finalmente, com uma recepção no Palácio do Governo, onde ouviram dos lábios do seu ilustre governante, sua pessoal simpatia e admiração pelo nosso país, assim como das suas recordações imperecíveis da sua visita a Montevidéu, donde resultou, segundo disse, a dita de haver-se vinculado ao grande americano que se chamou Baltazar Brun.

E seguiu a caravana, e percorrendo uma parte do Brasil, arribou, finalmente, às nossas plagas. Que disseram de Santa Catarina? Não sei. Mas devo declarar, com sincera lealdade, haver recebido no Consulado a meu cargo, uma verdadeira chuva de cartas, cujo moti-

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETO N. 9.594 — DE 3 DE JUNHO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Renato Egídio de Sousa Aranha a pesquisar volframita no município de Nova Trento, do Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74 letra a da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1º — Fica autorizado o cidadão brasileiro Renato Egídio de Sousa Aranha a pesquisar volframita em terrenos devolutos e de propriedade de Francisco Trenatti e outros situados no lugar denominado "Morro da Catinga", no município de Nova Trento, do Estado de Santa Catarina, numa área de trezentos e oitenta e sete hectares e setenta ares (387,70 Ha) delimitada por um paralelogramo, tendo um dos seus vértices situado a distância de duzentos e cincoenta metros (250 m), rumo magnético vinte graus sudoeste (20º SW) da confluência do Ribeirão Macacos no Rio Alto Braço e cujos lados adjacentes a esse vértice têm os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: mil e quinhentos metros (1.500 m), oito graus e vinte minutos nordeste (8º 20' NE), e dois mil e setecentos metros (2.700 m), oitenta e um graus e trinta minutos sudoeste (81º 30' SW), respectivamente.

Art. 2º — Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3º — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de três contos oitocentos e oitenta mil réis (3:880\$000) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 3 de junho de 1942, 121ª da Independência e 54ª da República.

GETÚLIO VARGAS
Apolônio Sales

A PROPÓSITO DO DISCURSO DO INTERVENTOR NEREU RAMOS NA INSTALAÇÃO DA LIGA DE DEFESA NACIONAL

O sr. dr. Nerêu Ramos recebeu mais os seguintes telegramas de congratulações, a propósito do seu brilhante discurso na instalação da Liga de Defesa Nacional:

Curitiba, 8 — Apresento ao prezado amigo, ilustre e digno homem público, efusivas felicitações pelo brilhante discurso proferido na Liga de Defesa Nacional, em que ao lado dos profundos e verdadeiros conceitos sobre os regimes ordem social, admira-se também a coragem de atitudes e a serenidade do analista sociólogo sobre os homens e causas que abalam a humanidade de agora, tudo numa forma literária que põe em evidência a inteligência multiforme do ilustre orador. Saudações. (as) General Agostinho Santos.

Porto Alegre, 10 — Agradeço ao ilustre amigo a remessa do discurso que pronunciou por ocasião da instalação da Liga de Defesa Nacional, trabalho que, mais uma vez, exprime, com brilhantismo, o seu alto espírito de patriotismo e governante. Saudações cordiais. Coelho de Sousa, Secretário da Educação.

que encarou e cristalizou uma das mais belas e comovedoras obras; o Preventório para os filhos dos lázaros, mantido pela generosidade das mulheres prontas sempre a mitigar as dores alheias.

Culmina, porém, a obra do dr. Nerêu Ramos, na parte referente à nacionalização do ensino, que encarou com toda a energia, logo nos primórdios do seu governo.

Compreendendo o problema da influência estrangeira na educação da criança, constituiu-se o maior fundador de escolas brasileiras, e onde outrora se explorou a criança no sentido de roubar cidadãos a uma Pátria, se escuta hoje a língua nativa e se venera a insígnia que com nobreza acolheu os antepassados, para que até aos dias presentes chegasse a abundância duma terra dadiosa.

Resta-me falar dos sábios, dos artistas e dos poetas catarinenses. Como porém, não desejo cansá-los, prolongando por mais tempo esta palestra que me é tão grata, vou finalizar. Quilá, a amável diretoria desta Broadcasting, dar-me-á outra oportunidade para usar do seu prestigioso microfone, para que me possa referir então, aos seus homens de ontem e de hoje. Para que possa falar-lhes de Fernando Machado, Lauro Müller, José Boiteux, da surpreendente Anita Garibaldi, dos Santos Saraiva, dos Bittencourt, do estupendo pincel de Vitor Meireles, dos versos tristes do seu Poeta Negro e da musa de fogo de D. Maura de Sena Pereira.

O SR. DR. NEREU RAMOS FOI ELEITO SÓCIO DE HONRA DO INSTITUTO BRASIL — ESTADOS UNIDOS

O sr. dr. Nerêu Ramos, Interventor federal no Estado, recebeu o seguinte ofício do Instituto Brasil-Estados Unidos, desta capital:

"E com imensa satisfação que levo ao conhecimento de v. excia. que a Diretoria e Conselho Consultivo do Instituto Brasil — Estados Unidos de Florianópolis, em sessão de 29 do mês de junho do corrente ano, houve por bem incluir a prestigiosa personalidade de v. excia. no quadro de seus sócios de honra ao lado dos eminentes srs. Chanceler Osvaldo Aranha e Embaixador Jefferson Caffery.

Essa deliberação do Instituto não colima homenagear apenas a autoridade de que v. excia. está investido no Estado, sim, também, o grande brasileiro que tão decidida e nobremente vem contribuindo, pela palavra e pela ação, para que se estabeleçam créditos cada vez mais vultosos, no terreno político e cultural, entre as duas grandes Pátrias Americanas, o Brasil e os Estados Unidos da América do Norte.

Sem mais subscrevo-me, em meu próprio nome, como no de todos os meus consócios e respeitavelmente Amo. Obro. Ador. (a) Des. Gil Costa, Presidente".

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

O Departamento de Educação recebeu o seguinte telegrama:

Imbituba, 10 — Comunico com muita satisfação e levo ao conhecimento de V. S. que 590 alunos deste educandário foram beneficiados pela exma. senhora d. Gabriela Besanzoni Lage com agazalho de inverno, recebendo cada um uma capa tipo colegial. Em regozijo realizar-se-á oportunamente uma festinha em homenagem à grande benemérita. Cordiais saudações. Carmen Seára, diretora do Grupo Escolar "Henrique Lage".

COLETORIA ESTADUAL DE FLORIANÓPOLIS

Arrecadação de 1º a 14 de julho de 1942:

Rs.	127:834\$000
sendo:	
Do Estado	125:556\$000
De Depósitos	2:278\$000

Por hoje, só me resta agradecer a atenção prestada e expressar mais uma vez, que grandemente honrado me sentí, por transmitir as minhas impressões por esta tribuna que tanto me enaltece, já que ao dirigir-me à América, se torna mais nobre a finalidade, nas tristes horas em que vivemos. Muito obrigado".

vo fundamental poderia concretizar-se nas seguintes perguntas: "Como é Florianópolis? Como se chega a Florianópolis? Que pode ser visto em Florianópolis?"

E assim, como concretizei essas perguntas, concretizei as minhas respostas: "Como é Florianópolis? — Uma linda cidadezinha", como se diria no doce idioma de Rui Barbosa; uma linda "cidadezinha" que vive a sua placida vida brincando entre imponentes cérrros e brancas praias, acariciada pelo suave perfume do mais formidável orquídiário natural conhecido do homem; de vida amável e cordial; de desenvolvimento lento, mas continuado até à méta das grandes capitais; encravada entre montanhas de imponente majestade e osculada pelas tranquilas águas de suas formosas baías, em cujo centro pode ver-se o negro braço de aço, levantado pelo engenho do homem, para unir a Ilha ao Continente, para que, de tal modo, não desmereça, em meio dessa festa da natureza, indescritível.

Como se chega a Florianópolis? Pois muito facilmente. Do mesmo modo que se chega a Porto Alegre, com a única diferença que nos seiscentos quilômetros que separam ambas as capitais, existem mil oportunidades de contemplar o que já mais poderá ser olvidado. Duzentos quilômetros de praias maravilhosas, onde as febris rodas dos ônibus e automóveis, são constantemente banhadas pelas verdes águas do Atlântico; e quatrocentos quilômetros de estradas que ora saltando correntosos rios, ou deixando muito abaixo as brancas nuvens, lhes representará mil panoramas imponentes e os fará sentir, com o espírito enlevado, a rude configuração duma natureza para nós desconhecida.

Que pode ver-se em Florianópolis? A conjunção de Deus com a Natureza.

E agora, acrescento. Estamos todos acostumados a escutar as justas explosões de entusiasmo, com que no regresso nos falam os turistas uruguaios, da magnificência do Rio de Janeiro, por exemplo; da sua natureza, e da obra do homem, do seu esplendor e do seu progresso, mas poucas vezes em nosso meio, ouvimos falar de Florianópolis, porque Florianópolis é muito pouco conhecida entre nós. Todavia não está longe o dia em que esse formoso rincão catarinense, constitua uma das mais frequentadas métas do turismo uruguaio e se converta em lugar familiar dos que procuram a quietude espiritual que falta nas grandes capitais, dos que anseiam o contacto com a natureza pura e dos que recompoem a vida nas quentes águas termais.

Passando a outros aspectos, devo dizer, que Santa Catarina deve ser para nós um lugar privilegiado em nossos corações, sempre prontos a dá-lo às terras irmãs. Existem afinidades que devem ser conhecidas e não as devemos esquecer para que nos sintamos mais unidos.

Quero referir-me aos costumes, nas suas modalidades e de algo que de perto nos toca, em nosso rincão americano. Nobres, francos, hospitaleiros, sentem como nós o mesmo afan de superação e a mesma inquietação espiritual do uruguaio. De costumes sóbrios e apegados ao estudo e ao trabalho, realizaram nos últimos anos uma obra construtiva de tal magnitude, que causaria assombro aos mais hábeis estadistas. A sua agricultura despertou a curiosidade do próprio Brasil, pela forma fantástica de como vai crescendo a sua produção. Suas Zonas pecuárias, em plena renovação do seu sangue, dando-lhe a injeção de energia e pureza que nosso país, generosamente, vai regando pelo sólo americano. Possuidores dum parque industrial, filho do seu esforço e do seu trabalho, que coloca esse pequeno Estado em segundo ou terceiro lugar, dentro da União brasileira. E, finalmente, tem algo de comum conosco, que nada, nem coisa alguma será capaz de destruir: Santa Catarina é a mãe do nosso grande Rio Uruguaio.

Com efeito, em uma das suas mais imponentes regiões serranas, no município de São Joaquim, levanta-se majestoso o Morro da Igreja, cujo pico ultrapassa a altura de dois mil metros. Ali, nesse agreste rincão catarinense, que parece simbolicamente encravado no próprio coração de Santa Catarina, estão as fontes do nosso maravilhoso Rio dos Pássaros,

sendo dali, desse coração de granito, que sai o primeiro caudal do cristalino sangue que vem fertilizar nossos campos do poente Oceano, sem deixar um instante a costa uruguaia.

Poderá existir algo mais emotivo do que acabo de referir? Escutemos a história. Há quatro séculos que o intrépido navegante Juan Dias de Solis, sulcando pela primeira vez, com sua pequena frota, as águas do Atlântico Sul, na ânsia insatisfeita de buscar uma saída para o Pacífico, com o propósito de descaçar das fadigas, arribou a uma terra desconhecida, onde içou a galharda bandeira castelhana. Esse pedaço de solo americano era a Ilha de Santa Catarina. Fazendo-se novamente ao mar, quis o destino que ao levantar pela segunda e última vez seu glorioso pavilhão, o fizesse em território uruguaio, incorporando ao mundo civilizado este Mar Doce de que tanto nos orgulhamos. Começa aí um episódio que nenhum uruguaio deve ignorar: A Espanha se julgou com legítimos direitos sobre a maravilhosa Ilha, pelo que Portugal, em represália, ocupou violentamente uma parte do solo oriental, fundando a Colônia do Sacramento. A troca passou sucessivamente de mãos, até terminar com o tratado de Santo Ildefonso, em que a Espanha restituiu a Ilha à coroa portuguesa. Os portugueses, no entanto, mais diplomatas, conservaram ainda em seu poder, por muitos anos, o rincão do nosso solo, defendendo-o tenazmente e persistindo em manter na sua posse o tesouro que com ele aumentava a terra de Cabral.

Posteriormente muitos outros feitos deviam ligar-nos à terra catarinense, como o daquele santo varão, que foi nosso primeiro Bispo, tão venerado pelas gerações uruguais e que tendo nascido na Ilha de Santa Catarina, recebeu os Santos Óleos do batismo na Catedral de Florianópolis.

Analizando tempos mais modernos quero falar-lhes do amor que o catarinense tem pela criança, idêntico ao que nós experimentamos, pensando que com a proteção do Estado serão melhores e mais fortes os homens de amanhã. Neste particular quando se tornou necessário dar a Santa Catarina uma legislação estadual que oficializasse essa proteção, criou-se um dos Códigos da Criança mais perfeitos, inspirado no do Uruguaio, que foi tomado como modelo. Antes de prosseguir na minha palestra, prezados ouvintes, quero dizer-lhes alguma coisa desse governante a quem há pouco me referi, assinalando um rasgo da sua simpatia pela nossa gente.

Precisamente no dia em que o mundo inteiro celebra a Festa do Trabalho, isto é, a 1º de Maio de 1935, assumia o governo catarinense, possuindo dum assinalado prestígio conquistado como jurista, consulto brilhante, jornalista, legislador e notável codificador, o dr. Nerêu Ramos, homem que chegava ao mais alto posto da sua terra natal, ante a expectativa do povo.

Trabalhador incansável, soube eleger gente nova e corações pujantes, como colaboradores da obra de transformação a empreender-se. E como uma onda que tudo avassala, passa sua inquebrantável vontade, sem conhecer obstáculos.

Assisti, desde o seu início, pode dizer-se, a essa obra construtiva cuja admiração ultrapassa as fronteiras do Estado e se faz sentir em todo o vasto continente brasileiro.

Abrem-se as entranhas das mais altas montanhas e vence-se abatendo a selva bravia, para dar passagem a essas brancas cintas que atravessam o Estado em todas as direções, por onde gira hoje a vida catarinense, no caudal inexgotável do seu esforço. Criou e difundiu os Centros de Saúde, que por sua organização e eficácia, podem competir com os que marcham na vanguarda dessa nobre instituição, que é a saúde do povo, protegida pelo Estado. Fez da velha Penitenciária um estabelecimento que se apresenta como modelo aos seus similares brasileiros. Criou o Abrigo de Menores, dando assim um lugar à infância desvalida e deu também guarida aos psicopatas para que vivam felizes e assistidos pela ciência, dentro da sua permanente desgraça. Criou a Colônia de "Santa Teresa", onde são ocupados os lázaros catarinenses e deu o melhor do seu apóio e da sua simpatia a sua digna Espósa,

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARECER N. 1.086
A Prefeitura Municipal de Araranguá submette a consideração deste Departamento um projeto de decreto-lei dispondo sobre a abertura de um crédito de 4:839\$100, destinada a suplementar a dotação 8.13.1 — "Para o Serviço de ruas, praças e jardins" — do orçamento em vigor.

Para fazer face a essa despesa será utilizado o saldo disponível transferido do exercício anterior, cujo montante é de 10:115\$300, conforme se verifica da informação de fls. 11.

A necessidade da operação proposta foi devidamente justificada pelo sr. Prefeito, em sua exposição de motivos.

Assim, favorável ao crédito solicitado, ofereço ao Plenário o seguinte

Projeto de resolução
O Departamento Administrativo do Estado aprova, nos termos em que está redigido, o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Araranguá, que autoriza o Executivo a abrir o crédito de 4:839\$100, suplementar à dotação 8.13.1.

S. S. Florianópolis, 16 de julho de 1942.

Guido Bott
Relator

PARECER N. 1.087
A consideração deste Departamento Administrativo submette a Interventoria Federal um projeto de decreto-lei, que autoriza o Executivo a abrir por conta do saldo do exercício findo, o crédito especial de Rs. 36:870\$000.

Esse crédito é destinado à aquisição do maquinário necessário às oficinas da Alfaiataria da Penitenciária do Estado.

Nada tendo a objetar, oferecemos à deliberação da Casa o seguinte

Projeto de resolução
O Departamento Administrativo do Estado, aprova, nos termos em que está redigido, o projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, que autoriza a abertura do crédito especial de Rs. 36:870\$000, por conta do saldo do exercício findo.

S. S. Florianópolis, 16 de julho de 1942.

Jáú Guedes da Fonseca
Relator

REGISTO CIVIL

Edital
Protásio Leal, Oficial do Registro Civil desta Capital, faz saber que pretendem casar: João Corrêa e Marina Moreira, ambos solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, operário, nascido nesta Capital, filho de João José Rodrigues Corrêa e Maria Rosa de Jesus Corrêa. Ela, doméstica, nascida em Canasvieiras, neste Município, filha de Pedro Alexandrino Moreira e Luiza da Costa Moreira.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. I, II e IV do Código Civil. Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado no "Diário Oficial do Estado".

Florianópolis, 10 de julho de 1942.
Protásio Leal
Oficial (5209)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JARAGUÁ

Edital de citação
O Doutor Tiago Ribeiro Pontes, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta (60) dias, virem ou dêle conhecimento tiverem, ou interessar possa que estando se processando por parte da Fazenda Municipal a execução contra Hulda Koenig e tendo o Oficial de Justiça certificado não haver encontrado a devedora Hulda Koenig que se encontra em lugar incerto e não sabido, cita e chama-a a comparecer ou fazer-se representar, no prazo de sessenta dias, para dizer sobre a execução que lhe move a Fazenda Municipal, sob as penas da lei. E, para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital que será afixado no lugar de costume e outros de igual teor para serem publicados pelo jornal local e "Diário do Estado". Dado e passado nesta cidade de Jaraguá,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO N. 8

O Prefeito Municipal de Florianópolis, na conformidade do disposto no art. 5º do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1º — Fica transferida da dotação 0.22.1, do orçamento vigente, para a dotação 0.94.3, a importância de 4:200\$000;

da dotação 1.14.1 para a dotação 1.01.1, a importância de 5:000\$000; das dotações 6.91.1 e 6.92.2, respectivamente, as importâncias de 2:000\$000 e 5:000\$000 para a dotação 6.91.2, num total de 7:000\$000; das dotações 8.00.1, 8.11.1, 8.13.2, 8.22.1, 8.23.1 e 8.51.1, respectivamente, as importâncias de 5:000\$000, 75:000\$000, 25:000\$000, 7:600\$000, 4:000\$000 e 5:000\$000, sendo:

para a dotação 8.11.3, a importância de 14:600\$000; para a dotação 8.12.1, a importância de 75:440\$000; para a dotação 8.13.1, a importância de 2:000\$000 e para a dotação 8.21.1, a importância de 29:560\$000, num total de 121:600\$000; das dotações 9.30.1 e 9.94.2, respectivamente, as importâncias de 3:000\$000 e 1:500\$000, sendo:

para a dotação 9.94.3, a importância de 900\$000 e para a dotação 9.94.4, a importância de 3:600\$000 num total de 4:500\$000.

Tudo, num total de 142:300\$000.

Art. 2º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 16 de julho de 1942.
ROGERIO VIEIRA
Prefeito Municipal
Manuel Ferreira de Melo
Diretor do Expediente e Pessoal
Oswaldo de Passos Machado
Diretor da Fazenda
Raimundo Rothsahl
Diretor das Obras Municipais
Dr. Osvaldo R. Cabral
Diretor da Assistência Municipal

Requerimentos despachados

29 DE JUNHO
Hipólito G. Pereira — Idem — Idem.

30 DE JUNHO
Hipólito G. Pereira — Pede certidão — Certifique-se.

Leopoldo Coelho — Pede baixa de imposto — Sim, à vista das informações.

Rolf Faria Guschig — Pede registro de Carteira Profissional — Sim, após pagamento do que fôr devido.

Maria Libânia de Sousa — Pede mudança de nome — Sim, à vista da informação e documento.

Maria das Neves de Almeida — Idem — Idem.

Ivo Cauduro Piccoli — Pede "Habite-se" — Sim, após pagamento do que fôr devido.

Edite Prates Gonçalves — Pede transferir um imóvel para seu nome — Sim, após pagamento do que fôr devido.

José Quintino Cardoso — Pede cancelamento de taxa — Nada há a deferir, por isso que o lançamento obedeceu a estrita determinação legal de acordo com a informação.

Sociedade Beneficente Caixa dos Empregados no Comércio — Pede isenção de imposto predial urbano — Nada há que deferir. É certo que o art. 9º inciso IV da Resolução n. 49, de 28-12-1935, previa a isenção do imposto predial para os estabelecimentos de caridade, mas foi modificado pelo art. 1º do decreto-lei n. 115, de . . .

aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, Nei Franco, escrivão e subscrevi. (Assinado) Tiago Ribeiro Pontes, Juiz de Direito. Está conforme o original, do que dou fé. Jaraguá, 15 de maio de 1942. O escrivão, Nei Franco. (671)

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Consoante ao disposto no art. 881 do Código de Processo Civil, para pleno conhecimento das partes interessadas, ou de seus procuradores judiciais, dá-se publicidade no órgão oficial, de que, na sessão da Câmara Civil, nesta data, foi assinado o venerando acórdão nos autos de apelação cível n. 2.323, da comarca de Rio do Sul, apelante viúva Joana Fagiani e apelados Ricardo Picoli e sua mulher, cuja conclusão é do teor seguinte: "preliminarmente, converter o julgamento em diligência, a-fim-de que, pelo sr. desembargador relator seja nomeado advogado que, nesta instância, acompanhe o processo e requeira o que de interesse fôr ao seu assistido. Custas na forma da lei".

Cartório, em Florianópolis, 9 de julho de 1942.
Abelardo da Costa Arantes
Escrivão (4259)

EDITAL N. 400

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil turno público que, de acordo com o § 4º do artigo 874 do Código de Processo Civil, será julgado no dia 16 do corrente o seguinte feito:

Apelação de desquite n. 295, da comarca de São José, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Pedro Philippo e sua mulher. Relator o sr. des. Alfredo Trompowsky e revisor o sr. des. Guilherme Abry.

Do que, para constar, faço esta publicação, para os devidos fins.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em Florianópolis, aos 11 de julho de 1942.

Euclides Jorge da Cunha
Secretário (5250)

EDITAL N. 402

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, turno público que, de acordo com o § 4º do artigo 874 do Código de Processo Civil, será julgado no dia 20 do corrente, o seguinte feito:

Apelação cível n. 2.324, de Rio do Sul, em que são apelantes Ricardo Kamke e sua mulher e apelados Raimundo Mayr Sobrinho e sua mulher e outros. Relator o sr. des. Gil Costa e revisor o sr. des. Alfredo Trompowsky.

Do que, para constar, faço esta publicação, para os devidos fins.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em Florianópolis, aos 13 de julho de 1942.

Euclides Jorge da Cunha
Secretário (5252)

EDITAL N. 403

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, turno público que, de acordo com o § 4º do art. 874 do Código de Processo Civil, será julgado no dia 20 do corrente, o seguinte feito:

Agravo n. 1.978, da comarca de Orleans, em que é agravante a Companhia Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco e agravado Abraão Machado. Relator o sr. des. Silveira de Sousa.

Do que, para constar, faço esta publicação para os devidos fins.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em Florianópolis, aos 15 de julho de 1942.

Euclides Jorge da Cunha
Secretário (5345)

1-2-1939, em virtude do qual "os prédios adquiridos ou edificados com o fim de constituírem renda, não teriam direito à isenção constante do artigo em apreço". O imóvel, sobre que se pleiteia isenção, produz a renda anual de . . . 8:890\$000, como está no resumo do movimento da tesouraria, à página 4 do incluso relatório e, assim, não se justifica a concessão da isenção requerida, por meio de decreto-lei a ser submetido à aprovação do Exmo. Sr. Presidente da República, como é preceito do art. 32 inciso XXII do decreto-lei federal sob n. 1.202, de 8-4-1939, eis que falta o necessário amparo legal ao pretendido.

1º DE JULHO

Abelardo Martino da Costa — Pede transferência de negócio — Sim, após pagamento do que fôr devido.

Reinaldo de Brito — Pede certidão — Certifique-se.

Osni Gonçalves — Pede permissão para construir uma casa — Sim, sendo um galpão de madeira a título precário, nos termos da informação e após pagamento do que fôr devido.

Manoel Gualberto dos Santos — Pede venda de um radiador — Sim, mas pelo preço de 100\$000.

Não deixe de registrar a sua arma pois evitará incômodos perfeitamente indispensáveis.

MADEIREIRA RIOSUL S. A.

Assembleia geral extraordinária
São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária, em sua sede, às 15 horas do dia 24 do corrente, para deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, apoiada pelo Conselho Fiscal, de alteração do capital da sociedade, que, sendo aprovada, importará em modificação dos atuais estatutos e mais sobre diversos assuntos de interesse da sociedade. Rio do Sul, 7 de julho de 1942.
Roland Renaux — Diretor.

INDÚSTRIAS TEXTIS RENAUX S. A.

Assembleia Geral Extraordinária
São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária, em sua sede, à rua do Centenário, às 15 horas do dia 20 do corrente, para deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, apoiada pelo Conselho Fiscal, de alteração do capital da sociedade, que, sendo aprovada, importará em modificação dos atuais estatutos e mais sobre diversos assuntos de interesse da sociedade. Brusque, 3 de julho de 1942.
Oto Renaux — Diretor-presidente

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S. A.

Assembleia Geral Extraordinária
São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária, em sua sede, à rua 1º de Maio, às 10 horas do dia 20 do corrente, para deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, apoiada pelo Conselho Fiscal, de alteração do capital da sociedade, que, sendo aprovada, importará em modificação dos atuais estatutos e mais sobre diversos assuntos de interesse da sociedade. Brusque, 3 de julho de 1942.
Oto Renaux — Diretor-presidente
Guilherme Renaux — Diretor-gerente. (684)

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

EDITAL

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, por seu representante infra assinado, avisa a quem interessar possa, que a firma M. Batista, estabelecida nesta praça, com plena autorização e de acordo com o sr. Luiz Viana, domiciliado nesta capital, representante especial da firma Paul J. Christoph Company, da praça do Rio de Janeiro, comunicou ter-se extraviado o conhecimento original n. 12, referente a uma (1) caixa contendo creme para barba, baston para lábios e maquiagem, marca "P. J. C. C.", emitido "A ORDEM", no porto do Rio de Janeiro para este, por Paul J. Christoph Co., para o vapor Itapui, aquí entrado em 30 de abril do corrente ano.

Se no prazo estipulado pelo decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, nenhuma reclamação ou protesto for apresentado, a carga será entregue ao notificante, de acordo com o artigo único do decreto n. 21.796, de 17 de agosto de 1932.

Florianópolis, 8 de julho de 1942.

P. P. Cia. Nac. de Nav. Costeira.
Celso Ramos — Agente (683)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado de Santa Catarina
A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado, faz saber, para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição no quadro de advogados o bacharel João Estivallet Pires.

Qualquer membro da Ordem, ou interessado, poderá representar, documentadamente, contra o candidato à inscrição no prazo de cinco (5) dias úteis a contar do conhecimento deste edital.

A inscrição poderá ser cancelada por perda ou carência de qualquer dos requisitos dos arts. 12 a 15 do referido decreto.

Florianópolis, 7 de julho de 1942.
José Rocha Ferreira Bastos
1º Secretário (674)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JARAGUÁ

Edital de citação
O Doutor Tiago Ribeiro Pontes, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta (60) dias virem ou dêle conhecimento tiverem, ou interessar possa, que estando se procedendo por parte da Fazenda Municipal a execução contra Kaethe Huthmacher, e tendo o Oficial de Justiça certificado não haver encontrado a devedora Kaethe Huthmacher que se encontra em lugar incerto e não sabido, cita e chama-a a comparecer ou fazer-se representar dentro do prazo de sessenta dias, para dizer sobre a execução que lhe move a Fazenda Municipal, sob as penas da lei. E, para que chegue a notícia ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital que será afixado no lugar de costume e outros de igual teor para serem publicados pelo jornal local e "Diário Oficial do Estado". Dado e passado nesta cidade de Jaraguá, aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, Nei Franco, escrivão e subscrevi. (Assinado) Tiago Ribeiro Pontes, Juiz de Direito. Está conforme o original, do que dou fé. Jaraguá, 14 de maio de 1942. O escrivão, Nei Franco. (672)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 13 DE JULHO DE 1942

Saldo do dia 11	636:145\$690	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Indenizações	1\$000	
Reparação física e/ou de saldos		
Coletoria de Florianópolis	3:148\$600	
Banco Nacional do Comércio com Remessa das Coletorias		
Produto do cheque 48.722	150:000\$000	
CONSIGNAÇÕES		
De Olga Luz Rosa, para Emílio Allet	2\$000	
De Aprígio Silva, para Jorge de Amaral Faria	65\$300	67\$300
DEPÓSITOS		
Inst. de Apos. P. dos Industriários	279\$100	
Cx. de Ap. e Pensões de Serviços Urbanos e Oficiais por Concessão, em Blumenau	77\$700	
Clube dos Funcionários Públicos Civis de Santa Catarina	3\$000	
Imposto sobre a Renda	54\$200	414\$000
MONTÉPIO		
Descontos a s/favor	1:506\$800	
	791:284\$890	

PAGAMENTOS DESPESA ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DA JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE		
Vencimentos pagos em cheques	952\$500	
Elza Dutra, pagamento de costuras executadas para o dispensário do Serviço da Profilaxia da Lepra	45\$000	
Carlos Hoepcke S. A. Comércio e Indústria, fornecimentos feitos por Alfredo Pigozzi, de Laguna, ao Posto de Fumicultura, daquela cidade	1:320\$000	
Isidoro Zolga Parrela, gratificação a que fez jus no mês de junho último, como enfermeiro contratado para servir no isolamento provisório, anexo ao Hosp. de Caridade desta Capital	200\$000	
Meyer & Cia., fornecimentos feitos à Colônia Santa Teresa	1:905\$000	
Dr. Homero de Miranda Gomes, pagamento de 30 diárias a que fará jus com o serviço de exames de comunicantes de lepra, no interior do Estado	600\$000	5:022\$500

SECRETARIA DA SEGURANÇA

Antônio Miguel da Silveira, vencimentos que deixou de receber quando de sua inatividade temporária, no período de 23 de outubro a 31 de dezembro de 1941	286\$200	
--	----------	--

SECRETARIA DA FAZENDA

Vencimentos pagos em cheques	896\$200	
Antônio Miguel da Silveira, vencimentos que deixou de receber durante sua inatividade temporária no período de 23 de outubro a 31 de dezembro de 1941	156\$600	
Arquelaui M. dos Santos Lessa, destinados às despesas com o porte da correspondência postal, dessa Secretaria e da Viação e repartições a elas subordinadas	200\$000	
Francisco Gouvêa, idem, diárias e transportes a que fará jus, como inspetor de coletorias	600\$000	
Juros de apólices, referentes ao 1º semestre do corrente exercício	2:609\$000	4:461\$800

SECRETARIA DA VIAÇÃO

Meyer & Cia., fornecimentos feitos à Diretoria de Obras Públicas	6:173\$800	
Félix Schaefer, dest. ao pagamento de despesas a serem efetuadas com o laboratório do Serviço de Defesa Sanitária	96\$000	6:269\$800

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Decreto n. 672, de 7-3-42		
Resgate de diversas apólices	3:600\$000	
Aplicação do saldo do exercício de 1941		
Decreto n. 626, de 25-6-42	40\$000	
Juros de apólices		
Depósitos	190\$000	
Restos a pagar	83\$000	278\$000
João Batista Laus		
MONTÉPIO		
Luci Boto Guimarães Sandin, empréstimo de previdência para compra de um terreno na cidade de São José	13:000\$000	
Pensões pagas em cheques	4:001\$000	
Empréstimos a 9 contribuintes	4:682\$000	21:683\$000
Saldo na Tesouraria para o dia 14	749:643\$590	
	701:284\$890	

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOURARIA	38:655\$790	
Depósitos	519:160\$100	
Montepio	191:827\$700	749:643\$590
Disponível		
NOS BANCOS		
Do Brasil		
Disponível em c. c/aviso prévio	1:415:720\$000	
Disponível em c/Especial n. 2 (Depósitos Div.)	95\$900	
Montepio em c/c. direta	129:497\$200	1:546:172\$100
Nacional do Comércio		
Disponível	4:198:367\$400	
Retirado pelo cheque n. 48.722	150:000\$000	
Retirado pelo cheque n. 48.721	312:646\$100	462:646\$100
Disponível em c/Especial n. 1 (Depósitos)		
Disponível em c/Especial n. 2 (Depósitos Div.)	451:660\$700	
Disponível em c/Especial n. 3 (Depósitos)	322:220\$300	
Montepio em c/c. direta	646:754\$300	5:191:713\$000
Indústria e Comércio de Santa Catarina	19:855\$700	
Saldos recolhidos de coletorias	41:576\$800	61:432\$500
TOTAL	7:548:961\$190	

Oswaldo Silveira

Pelo encarregado do controle **Libério Soncini** (5294)
 VISTO: João Silveira de Sousa, Sub-diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPECO

EDITAL
 De ordem do sr. Prefeito Municipal, faço público a quem interessar possa, que se acha vago o cargo de contador, desta Prefeitura, ficando aberta, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, a

inscrição de candidatos ao seu preenchimento, a qual poderá ser feita por carta ou requerimento.
 Secretaria da Prefeitura Municipal de Xapeco, em 27 de junho de 1942.
Jaçé Bernardes, Secretário (5149)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

MOVIMENTO DA RECEDEDORIA E PAGADORIA NO MÊS DE JULHO DE 1942

Saldo do dia 7 (em caixa)		15:403\$100
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
TRIBUTÁRIA		
Imposto predial		69\$990
Imposto de floresta		
S/veic. p/cond. de passag.	58\$000	
Publicidade	216\$000	166\$000
Taxas de expediente		
Taxa de expediente municipal		57\$000
Taxas e custas judiciais e emolumentos		
Emol. de quitação		2\$000
Taxas de fiscalização e serviços diversos		
Taxa de fisc. de açougues		107\$500
Taxas de limpeza pública		
Rem. do lixo, etc.		16\$500
PATRIMÔNIAL		
Renda imobiliária		
Foros e laucônios		287\$500
RECEITAS DIVERSAS		
Rec. de mercados, feiras e matadouros		
Renda do mercado público		344\$700
Rec. de cemitérios		
Renda geral de cemitérios públicos		50\$000
Rec. de indenizações e restituições		
Indenização de calçamento e meio-fio		78\$500
Multas		
Multas em geral		17\$300
		16:660\$000

PAGAMENTOS DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Juros de apólices: Pagos do 1º semestre de 1942	299\$000
Venc. do func.: Pagos em cheques, mês de junho	570\$000
E. Medeiros: S/nota de 30-6-1942	180\$000
Ponciano Antônio de Azevedo: Arre. para expediente como sub-delegado de polícia de São dos Limões, mês de junho	970\$000
João Antônio Silveira: Idem, idem de Lagôa, meses de abril, maio e junho	40\$000
Antônio Ferreira de Macedo: S/nota de 24-6-1942	120\$000
Kartov Ltda., São Paulo: S/dup. n. 7.702, de 28-2-1942	365\$000
Laboratório Ltda.: S/dup. n. 15.312, de 28-2-1942	723\$000
Cia. Química Ródia Brasil: S/dup. n. 3.311, de 14-4-1942	310\$200
Folha de pagamento do adicional de 10%, de acordo com o decreto-lei n. 147, de 26-9-1942, mês de junho	77\$000
B A L A N Ç O	13:005\$800
	16:660\$000

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria		13:005\$800
Disponível		
No Banco Nacional do Comércio	125:000\$000	
Conta n. 2 (Depósitos de dinheiro)	3:935\$500	128:935\$500
		141:941\$300

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 8 de julho de 1942.
 A. N. Lentz, Chefe da Secção **J. Silva**, pelo tesoureiro
 Visto — **O. P. Machado**, Diretor da Fazenda

BANCO DO BRASIL S. A.

EDITAL
Concurso para Escriturário a ser admitido mediante contrato
 O Banco do Brasil S.A. faz público que, de 10 a 17 do corrente, estarão abertas em suas Agências — Manaus, Maranhão, Teresina, Natal, João Pessoa, Macaé, Aracaju, Florianópolis e Campo Grande (Mato Grosso) — inscrições para o concurso acima, a realizar-se nas respectivas praças, em 18 e 19 do corrente. O concurso constará de prova escrita das seguintes matérias:
 1º — Português.
 2º — Aritmética.
 3º — Contabilidade bancária.
 4º — Francês.
 5º — Inglês.
 6º — Alemão (facultativo).
 7º — Noções de Direito Civil e Comercial.
 8º — Noções de Estatística.
 9º — Dactilografia.
 10º — Estenografia (facultativa).
 O local e a hora da realização do certame serão oportunamente avisados.
 Na prova de Dactilografia se facultará ao candidato a escolha da máquina dentre as seguintes marcas: Remington, Underwood, Continental, Royal e Smith.
 As provas de Estenografia e Alemão serão de caráter facultativo, e, assim, não serão computadas no cálculo da média geral, mas concorrerão para melhorar a classificação do candidato em caso de empate, desde que nelas tenha sido aprovado.
 As provas de Português e Aritmética terão caráter eliminatório e serão aprovados somente os candidatos que obtiverem sessenta pontos ou mais em cada uma.
 A inspeção de saúde, também de caráter eliminatório, será procedida na ocasião da qualificação dos candidatos considerados aprovados, por médico de confiança do Banco.
 Não serão aceitas inscrições de candidatos do sexo feminino.
 As inscrições deverão ser solicitadas pessoalmente, das 12:30 horas às 15:30 horas e serão deferidas nos candidatos que, à data do encerramento das mesmas, contem idade entre a mínima de 18 anos completos e máxima de 29 anos incompletos.
 Os candidatos estarão sujeitos ao pagamento de uma taxa de inscrição, que se fixa em dez mil réis, e deverão apresentar os seguintes documentos:
 a) prova de naturalização, no caso de não se tratar de brasileiro nato;
 b) prova de quitação para com o serviço militar ou inscrição dele, definitivamente, ou ainda, carteira de identidade do Ministério da Guerra ou Marinha;
 c) dois retratos recentes, tamanho 3x4, tirados de frente e sem chapéu.
 Por ocasião da inscrição os candidatos preencherão impressos de modelo apropriado, que, devidamente numerado, servirá para identificar o portador nas chamadas para as provas, qualificação (se

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL
 De ordem do sr. dr. Diretor deste Departamento, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, e pelo prazo de trinta (30) dias, acha-se aberta na Secretaria desta Repartição, a concorrência para a venda de um carro "Chevrolet" com as seguintes características: tipo 1937 — Sedan 4 portas, cor preto — 6 cilindros — motor n. 858101 — ar 18 — 4 molas — acalchoado de couro — motor 65 H. P. — carroceria master de luxo.
 A concorrência será encerrada às 17 horas do dia 26 de julho.
 As propostas deverão ser entregues na Portaria deste Departamento, em sobrescritas fechadas, rubricadas pelos concorrentes ou seus representantes legais e com a declaração da concorrência a que se referem.
 As propostas serão abertas no dia seguinte, 27 de julho, às 15 horas, pelo sr. dr. Diretor, com a presença dos concorrentes.
 Os interessados poderão, nesta Repartição, nas horas do expediente, examinar o carro em apreço, e obter os esclarecimentos que julgarem necessários.
 Departamento de Saúde Pública, em Florianópolis, 26 de junho de 1942.
Artur da Gama L. d'Eça
 Encarregado do Expediente

4º Distrito Sanitário

EDITAL DE CITAÇÃO
 Na forma do parágrafo único do art. 243 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, fica pelo presente edital citado o guarda-chefe Afonso Butemberg, para no prazo de dez (10) dias, a partir da última publicação deste, apresentar sua defesa no processo administrativo a que responde por irregularidades praticadas no exercício de suas funções, na cidade de Araranguá. No caso de revelia, de acordo com o art. 244, será designado, ex-officio, um funcionário para se incumbir da defesa.
 Centro de Saúde de Tubarão, em Tubarão, 13 de julho de 1942.
Dr. Firmino Cordeiro dos Santos
 Presidente da Comissão do processo administrativo

(contratado) ou outras quaisquer, de caráter eventual.
 Os proventos mensais máximos dos escriturários contratados admitidos são fixados em Rs. 800\$000.
 A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento dessas disposições, bem como das que constam dos prospectos que se encontram à disposição dos interessados, neste Banco, onde poderão ser procurados.
 Os contratos serão celebrados nos termos do decreto-lei n. 4.068, de 29 de janeiro de 1942.
 Florianópolis, 9 de julho de 1942.
 Pelo Banco do Brasil S. A. - Florianópolis
Antônio Dias dos Santos Júnior, Gerente
José Pedro Gil, Contador (682)